

## SÚMULAS

## PORTARIA Nº 41/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, regulamentada no decreto 3.990 de 20 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Sangue;

**Considerando** a gestão da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os membros que comporão a Câmara Técnica de Sangue, Outros Tecidos e Órgãos do Estado do Rio Grande do Sul – CATESTO/RS, conforme a relação abaixo:

**REPRESENTANTES DA HEMORREDE PÚBLICA:**

**TITULAR:** ALMERI MARLENE BALSAN

**SUPLENTE:** OSCAR DA ROSA PAIM

**REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SCQS/DVS)**

**TITULAR:** MARISA MARTINELLI MERÚVIA

**SUPLENTE:** MAURA AQUINO FERREIRA

**REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DVE)**

**TITULAR:** SIRLEI FAMER

**SUPLENTE:** TANI RANIERI

**REPRESENTANTES DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (ASSTEPLAN)**

**TITULAR:** MARILU NICHES CUSTÓDIO

**SUPLENTE:** DÓRIS YADOYA DE SOUZA

**REPRESENTANTE DO CONTROLE E AVALIAÇÃO (DAHA)**

**TITULAR:** GISSELE LICHT SILVA

**SUPLENTE:** CLAUDETE IVANI P. NUNES

**REPRESENTANTES DAS CENTRAIS DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS (CNCDO)**

**TITULAR:** DENISE SARTE DE OLIVEIRA

**SUPLENTE:** SÉRIO TREVISAN

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS REGIONAIS (DCR)**

**TITULAR:** REJANE INEZ KARKOW BITROSKY

**SUPLENTE:** TÂNIA VELASQUEZ DREIER

**REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS)**

**TITULAR:** SILVIA M. SPALDING

**SUPLENTE:** GUILHERME H. BERGMANN

**Artigo 2º** - A participação na CATESTO/RS, constitui-se função pública relevante no campo da saúde, sendo vedada qualquer remuneração.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria de nº 597/2006, de 13/11/2006, cujo objeto é o mesmo da presente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

*Código 249357*

## PORTARIA Nº 42/2007

Prorroga o prazo para Consulta Pública da proposta de Regulamento Técnico para Licenciamento de Postos de coleta de Laboratórios do Estado do Rio Grande do Sul

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de aprovar o Regulamento Técnico para licenciamento e funcionamento de Postos de Coleta de Laboratórios do Estado do Rio Grande do Sul constante no anexo deste Ato;

?????- A necessidade de promover ampla discussão sobre este Regulamento Técnico possibilitando a participação efetiva da comunidade técnico-científica, profissionais da área da saúde, profissionais farmacêuticos, bioquímicos, médicos na sua formulação definitiva;

**RESOLVE:**

**Art 1º**- Prorrogar o prazo para Consulta Pública por mais 90 dias à contar do término do prazo anterior estabelecido pela Portaria nº 571/2006 .

**Art 2º**- Informar que a participação nesta Consulta Pública deverá seguir as orientações contidas na Portaria 571/2006.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

*Código 249358*

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0139/2006

Processo n.º: 084704-20.00/06-5

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 397/2005.

INFORMO QUE FOI FRACASSADO

Objeto: Contratação de Fornecimento de Medicamentos.

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2006.

DA - Divisão de Compras

*Código 249348*

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0181/2006

Processo n.º: 098529-20.00/06-1

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 397/2005, indica o vencedor.

Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de Fornecimento de Medicamentos.

Valor Total: R\$ 898.560,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

DA - Divisão de Compras

*Código 249349*

## AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo: 001210-20.00/07-0

Pregão Eletrônico Nº 006/07

Início do Acolhimento das propostas: 17/01/2007

Data do Pregão 29/01/2007 às 14:00 h

Tipo: Menor Preço

Informações: Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – Porto Alegre-RS

Edital: Os editais estão a disposição nos sites [www.saude.rs.gov.br/licitacoes](http://www.saude.rs.gov.br/licitacoes) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

Divisão de Compras / RS

*Código 249350*

## AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo: 001211-20.00/07-3

Pregão Eletrônico Nº 007/07

Início do Acolhimento das propostas: 17/01/2007

Data do Pregão 29/01/2007 às 17:00 h

Tipo: Menor Preço

Informações: Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar – Porto Alegre-RS

Edital: Os editais estão a disposição nos sites [www.saude.rs.gov.br/licitacoes](http://www.saude.rs.gov.br/licitacoes) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

Divisão de Compras / RS

*Código 249352*

NºT.A.100/2006, Processo: 87737-20.00/04.4, celebrado em 28 de dezembro 2006, ao Convênio nº 028/2006, celebrado em 28 de março de 2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o município de CRUZALTENSE/RS, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS . OBJETO: **PRORROGAR até 28 de agosto de 2007**, o prazo de Vigência e Execução previsto na Cláusula Sétima - Da Vigência, do Convênio original.

NºT.A.109/2006, Processo: 68688-20.00/02.4; 6922-20.00/00.4 e 17165-20.00/04.0, celebrado em 28 de dezembro 2006, ao Convênio nº 026/2002, celebrado em 08 de novembro de 2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, objetivando o FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL. **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto **SUPRIMIR i tem "c", relacionado na Cláusula Quarta** – Das Obrigações da Secretaria, do Convênio original.

NºT.A.DCC/110/2006, Processos: 63074-20.00/04.4 e 63987-20.00/04.8, celebrado em 16 de janeiro de 2007, ao Convênio nº 010/2005, celebrado em 12.12.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o município de CAMPO BOM, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE. ALTERAÇÃO: o presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR até 12 de junho de 2007** os prazos de Vigência e Execução previstos na Cláusula Sétima – Da Vigência, e Parágrafo Único, respectivamente do Convênio original. **ALTERAR** o prazo de Prestação de Contas Final, previsto na Cláusula Nona – Da Prestação de Contas, do Convênio original, que será realizada em até 60 (sessenta) dias após o término da Vigência do Convênio em conformidade com a legislação vigente, ficando vedada a apresentação de documentos e despesas com data diversa do período de Vigência, estabelecido na Cláusula Primeira deste Termo.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

*Código 249354*

RETIFICAÇÃO Nº: 024/2007  
PROCESSO Nº: 15536-20.00/06-2  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo ficam RETIFICADAS as Atas de Registro de Preços nº 044/2006, nº 046/2006 e nº 045/2006 , respectivamente celebradas em 25 de maio de 2006 e em 26 de maio de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado, em 01 de junho de 2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul , por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. , que têm por objetos as aquisições de medicamentos de uso humano, conforme o disposto no processo administrativo nº 15536-20.00/06.2, no que tange ao texto do item II - PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS, das Condições Gerais, onde o correto é como consta no referido Termo, e não como constou. Celebrado em 15.01.2006.

Nº T.A.DCC/291/2006, Processo: 85190-20.00/03-4, celebrado em 12.01.2007, ao Contrato nº 010/2004, celebrado em 11.02.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL LTDA., para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no HSP. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 18 de fevereiro de 2007 a 17 de fevereiro de 2008, o prazo previsto na Cláusula Primeira, do Termo Aditivo nº. 009/2006. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6262 ou 2488 / 3.3.90.39.3931.

T. RESC. Nº: 001/2007  
PROCESSO Nº: 96190-20.00/03-8  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar desta data, o Contrato nº 152/2003, celebrado em 31 de julho de 2003 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELIS S/S LTDA, de CERRO LARGO/RS, que tinha por objeto a melhoria dos índices de saúde da população, através de uma nova relação com os hospitais e a reorganização da atenção à saúde, através do Programa PARCERIA RESOLVE, de acordo com o Ofício nº 29/2006 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social de Cerro Largo/RS, em folhas nº 053, informação nº 7401/06 - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA, em folhas nº 059, parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, em folhas nº 060 e com o art. 78, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o disposto no processo administrativo nº 96190-20.00/03-8. Celebrado em 16.01.2007.

Nº T.A.DCC/002/2007, Processo: 66149-20.00/02-6, celebrado em 12.01.2007, ao Contrato nº 543/2002, celebrado em 30.12.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA LTDA - FILIAL, para a execução dos serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: PRORROGAR, de 14 de janeiro de 2007 até 13 de janeiro de 2008, o prazo previsto na Cláusula Única do TA nº 473/2005, ao Cont. 543/2002.